

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTEARIA N° 74 DE 04 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN PARA DESLOCAMENTO A SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei n. 806, de 27 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao Sr. **FRANCISCO GAMA DE SOUZA**, portador do CPF nº 913.344.114-68, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, matrícula nº 130809-2, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. n. 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 05 de junho de 2025, para visita ao **DER/RN - Departamento de Estradas de Rodagens do estado do Rio Grande do Norte**, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º Fica o setor Financeiro desta Casa, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente a ½ (meia)diária, para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe a Resolução 028/2020- TCE/RN.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 04 de junho de 2025.

Matheus Vinicius Bezerra de Farias  
Presidente da Câmara de Upanema/RN

**Publicado por:** MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS  
**Código Identificador:** 32137154

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/06/2025.  
EDIÇÃO 2169. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>